



REGULAMENTO DO 2º CONCURSO GASTRONÔMICO/CULTURAL DE ANITA GARIBALDI E REGIÃO

O Concurso será realizado no dia 24 de julho de 2019, as 14 horas, No Centro de Educação Ambiental (Casa de Barro), Rua Artur Shoenardie, s/n centro de Anita Garibaldi. Sua realização é parte integrante do 2º Festival de Inverno Serra Catarina, promovido pela Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi, com apoio da Epagri e Amures.

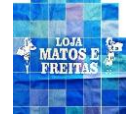
Art. 1º DO CONCURSO

É de responsabilidade dos participantes inscritos todos os custos envolvidos na realização e entrega dos pratos. Estarão aptos a participar do concurso todos os moradores do município de Anita Garibaldi, Cerro Negro, Celso Ramos e Pinhal da Serra, com mais de 16 anos, que tiverem interesse em concorrer aos prêmios e se enquadrarem nos seguintes quesitos: Utilização da receita que contenha ingredientes típicos da Região dos Lagos.

Art. 2º DOS PRAZOS E INSCRIÇÕES

- Poderão se inscrever pessoas do meio rural e urbano, de Anita Garibaldi (SC), Cerro Negro (SC), Celso Ramos (SC) e Pinhal da Serra (RS) apenas;
- Serão disponibilizadas 11 vagas para Anita Garibaldi, 03 vagas para Cerro Negro, 03 vagas para Celso Ramos e 03 vagas para Pinhal da Serra, totalizando 20 vagas;
- As inscrições serão realizadas nas EPAGRIs Anita Garibaldi, Cerro Negro e Celso Ramos, Prefeitura Municipal (Departamento de Turismo) de Pinhal da Serra até as 17hs do dia 15 de julho de 2019.
- As inscrições são gratuitas;
- As vagas não preenchidas até o dia 15 de julho, ficarão disponíveis aos interessados da lista de espera;
- Não serão aceitas inscrições de estabelecimentos comerciais.

Art.3º DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO



- Para concorrer o participante deverá apresentar uma receita, doce ou salgada, que utilize um ou mais ingredientes originais, cultivados e/ou que possam ser produzidos na Região dos Lagos;
- O concorrente que não apresentar sua receita preparada, na data, local e horário determinado, estará automaticamente eliminado do concurso;
- Cada participante se responsabilizará com pratos, travessas, tigelas e outros utensílios para a apresentação dos pratos;
- A receita preparada deverá ser apresentada em quantidade suficiente para que possa ser degustado pelos jurados (três);
- Cada participante deverá entregar a receita escrita ou digitada com as quantidades em kg e Lt, no ato da inscrição;
- Para efeitos de classificação serão levados em consideração os seguintes parâmetros:
 - Apresentação e aparência do prato,
 - Utilização de ingredientes regionais,
 - Sabor,
 - Criatividade e resgate histórico (explanação dialogada da receita),
 - Utilização de poucos ingredientes processados industrialmente.

Art. 4º DA PREMIAÇÃO

Depois de avaliados e classificados os vencedores receberão os prêmios que serão entregues no local da avaliação:

- 1º Lugar: 01 estadia para 02 pessoas na Pousada “Altos da Serra”, em São José dos Ausentes/RS;
- 2º Lugar: 01 visita para 02 pessoas, com degustação de vinhos, na Vinícola Abreu Garcia, em Campo Belo do Sul;
- 3º Lugar: 01 estadia para 02 pessoas na Pousada “Recanto das Colinas”, no município de Vargem/SC;
- 4º Lugar: 01 estadia para 02 pessoas, com jantar, no “Restaurante e Pousada Aquariu’s, em Cerro Negro/SC.
- 5º Lugar: 01 Batedeira, da loja “Martarelo”;
- 6º Lugar: 01 Jaqueta da “Loja Matos e Freitas”;

Art. 5º Cada concorrente poderá participar com apenas 01 receita, doce ou salgada. O prato deverá ser apresentado com a receita, indicando quantidade



de ingredientes, técnica de preparo, rendimentos e demais dados necessários à compreensão, em redação clara e precisa, de forma legível durante a inscrição.

Art. 6º A participação no concurso implica na aceitação, sem reservas, de todos os artigos deste regulamento.

Art. 7º A comissão julgadora é soberana e sua decisão é irrevogável.

Art. 8º Os casos não detalhados neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

Art. 9º Os direitos de publicação das receitas ficam cedidos à Epagri e Prefeitura Municipal de Anitá Garibaldi.

Informações:

Epagri de Anitá Garibaldi: 32896295 – com Beatriz

Prefeitura Municipal de Anitá Garibaldi: 35430191 – com Juliana

Epagri de Cerro Negro: 32896292 – com Sirlei

Epagri de Celso Ramos: 35413394 – com Maria

Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra: 984154787 – com Pedro Costa